



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 3012/002/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim - QUIPREV

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 064/2022 e o Regimento Interno do QUIPREV instituído através do Decreto Municipal nº 5.232/2023.

RESOLVE:

Nomear os representantes do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim, que terá a seguinte composição, bem como o Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho, para o mandato bienal 2026/2028:

Representante dos Servidores Públicos Ativos:

Aderlania Henrique de Brito	Titular	Presidente
Ronaldo Guilherme Bezerra	Suplente	

Representantes do Poder Executivo:

Shirley Pinheiro Magalhães	Titular	Vice-Presidente
Antônia Fabiana Lemos Teixeira	Suplente	

Representantes do Poder Legislativo:

Iwry Leitão de Freitas	Titular	
Francisco José Bernardo de Almeida	Suplente	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

Está portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

Quixeramobim/CE, em 30 de dezembro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 544

O Prefeito Municipal de Quixeramobim, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, e nos termos da Lei Complementar n.º 064/2022 de 30 de junho de 2022, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **PORTARIA de Nº. 3012/002/2025** de 30.12.2025 para divulgação nesta data.

Cumpra-se.

Quixeramobim/CE, 30 de dezembro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que a **PORTARIA nº 3012/002/2025**, de 30.12.2025, foi devidamente publicada por afixação no paço da Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, nos termos do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim e do Edital de Publicação, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Cumpra-se.

Quixeramobim/CE, 30 de dezembro de 2025.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal